



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

REGIME DE DISTRIBUIÇÃO DE ALMOÇO PERÍODO DE INTERRUÇÃO LETIVA DA PÁSCOA

Informam-se os pais e encarregados de educação que, de acordo com o DLR n.º 32/2023/A, de 16 de agosto, todos os alunos podem beneficiar do regime de distribuição de almoço durante o período das férias e das interrupções letivas, mediante a apresentação de requerimento.

O almoço é assegurado apenas nos dias úteis, sendo composto por sopa, prato principal, pão e uma peça de fruta ou sobremesa. O custo a suportar pelo beneficiário é o mesmo a que o aluno estaria sujeito, no período letivo.

Para benefício destas refeições no período de interrupção da Páscoa, os interessados devem preencher, nos Serviços Administrativos, o requerimento suprarreferido, até ao próximo dia 12 de março.

Posteriormente serão informados pelo Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) relativamente ao processo de recolha das refeições.

Água de Pau, 03 de março de 2025

A Presidente do Conselho Executivo